

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL N° 17/2024 - 33<sup>a</sup>ZE

O Excelentíssimo Senhor Cláudio Mendes Júnior, MM Juiz da 33<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, após aprovação do teor deste documento pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD - TRE/RN, em obediência ao disposto no art. 16, inciso IV, da Resolução TRE-RN nº 22/2016;

TORNA PÚBLICO, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012, e de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental aprovada pela Resolução TRE-RN nº 26, de 13 de agosto de 2020:

I) a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral eliminará, através de Trituração Mecânica, os documentos constantes da listagem de eliminação anexa, podendo os interessados, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral.

II) a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse o presente Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, ao(s) 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (27/06/2024). Eu,

\_\_\_\_\_(Luana Karissa Bessa de Oliveira Moraes), Auxiliar de Cartório da 33<sup>a</sup> Zona, digitei e conferi o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral

Cláudio Mendes Júnior  
Juiz da 33<sup>a</sup> Zona Eleitoral

UNIDADE: 33 <sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ						
Código de classificação	Classe/Assunto	Documentos	Datas-limite	Unidade de Arquivamento		Observações / justificativas
				Especificação	Quantidade	
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral	RAE's	2017-2018	Caixa-arquivo	37	1) Prazos de guarda: - Arq. corrente: 5 anos
3-1-5-2	Votação Eletrônica	Caderno de votação	2014	Caixa-arquivo	30	1) Prazos de guarda: - Arq. corrente: 8 anos
3-1-5-2	Votação Eletrônica	Folha de não votantes	2014	Caixa-arquivo	01	1) Prazos de guarda: - Arq. corrente: 8 anos

3-1-5-3	Apuração	BU's	2014-2018	Caixa-arquivo 06		1) Prazos de guarda: - Arq. corrente: 2 anos - Arq. Intermed.: 3 anos
3-2-3-1-7	Quitação Eleitoral	Formulários de Justificativas no dia do pleito	2014 - 2016	Caixa-arquivo 01		1) Prazos de guarda: - Arq. corrente: 2 anos - Arq. Intermed.: 5 anos
3-2-1	Comunicação oficial	Ofícios recebidos e expedidos	2004 - 2017	Caixa-arquivo 33		1) Prazos de guarda: - Arq. corrente: 2 anos - Arq. Intermed.: 4 anos
<b>MENSURAÇÃO</b>						
TOTAL: 15 METROS LINEARES CAIXAS-ARQUIVO: 108 ENVELOPES: _____						
<b>AUTORIZAÇÃO</b>						
Mossoró/RN, ____ / ____ / _____. 1. Cláudio Mendes Júnior Juiz Eleitoral da 33ª Zona						

## ATOS JUDICIAIS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600043-76.2024.6.20.0034

**PROCESSO** : 0600043-76.2024.6.20.0034 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MOSSORÓ - RN)

**RELATOR** : 033ª ZONA ELEITORAL DE MOSSORÓ RN

**FISCAL DA LEI** : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**INTERESSADO** : AGIR - 36 - MUNICIPAL (MOSSORÓ/RN)

**INTERESSADO** : ELIANE DA COSTA SILVA MAIA

**INTERESSADO** : GILLI VILENEIVE DA SILVA MAIA

**JUSTIÇA ELEITORAL**

033ª ZONA ELEITORAL DE MOSSORÓ RN